

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL

*Gestão 2021*

PORTARIA Nº 07, DE 28 DE ABRIL DE 2021

***“Instauração de procedimento administrativo  
para julgamento de contas de ordenador do ano  
de 2009”***

O Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 628/2020-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE;

**CONSIDERANDO**, o Processo de contas de ordenador 2009, n. 2434/2010, o qual tramitou perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE;

**CONSIDERANDO** que é competência da Câmara Municipal julgar as contas de ordenador, consoante decisão do STF;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretada a abertura do Procedimento Administrativo de julgamento de contas de ordenador do ano de 2009, n. 2434/2010-TCE-TO, e seus apensos.


**Art. 2º** – O Procedimento Administrativo de Julgamento de Contas correrá sob a n. 202102, perante a Câmara Municipal.

**Art. 3º** – Encaminhe através de ofício o procedimento para a Comissão Economia Finanças e Orçamento, para as devidas providências.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Figueirópolis 28 de abril de 2021.

  
**ELIAS TEIXEIRA SOBRINHO**  
Presidente da Câmara